



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

Os infra-firmados, de um lado o Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA**, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 70, Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 24.644.721/0001-00, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Adelmir Marschalk, portador do RG nº 2.736.131 e do CPF nº 729.946.579-53, residente e domiciliado a Rua Gustavo Tenius de Medeiros, nº 116, bairro Santa Rosa, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado ao contrato original o valor de R\$ 15.692,20 (quinze mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), devido à inclusão de novos serviços que não estavam previstos no orçamento inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 06 de maio de 2022.



MUNICIPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNIICIPAL
CPF 842.080.829-68

ADELMIR
MARSCHALK:72994657
953

Assinado de forma digital por
ADELMIR
MARSCHALK:72994657953
Dados: 2022.05.09 15:11:47 -03'00'

PREVENTI ENG.CONTRA INCENDIO LTDA
ADELMIR MARSCHALK
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 842.080.829-68